



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 17/SEGES/2023**

**PROCESSO SEI Nº:** 6013.2023/0002287-1  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES  
**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 43.076.702/0001-61  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de solução integrada de georreferenciamento, com a finalidade de implement base única de dados para monitoramento e gestão de informações georreferenciadas do patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de São Paulo  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.070.073,13 (um milhão setenta mil e setenta e três reais e treze centavos).  
**NOTA DE EMPENHO Nº:** 110.412/2024  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de entrega dos Sistemas de Informação e do prazo de vigência dos serviços continuados.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP – CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ de nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por sua Secretária, a senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 425, 1º andar, Edifício Grande São Paulo, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01009-905, representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no [REDACTED], e seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, o senhor **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no [REDACTED], adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Contrato nº 17/SEGES/2023**, com fulcro no artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo SEI nº 6013.2023/0002287-1, e em conformidade com os termos e condições dispostos nas cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**1.1.** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2024 (inclusive) a 31/08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**2.1.** As Partes acordam com a prorrogação do prazo de entrega dos **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024, de acordo com os quantitativos remanescentes do Termo de Contrato nº 17/SEGES/2023 e seu Termo Aditivo nº 01, conforme valores indicados no quadro abaixo:

9.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PERÍODO (MÊS)
<b>A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>				
10.050.00001.00	ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	HORA/HOMEM	996,5	12

**2.2.** As Partes acordam com a prorrogação do prazo de vigência dos serviços continuados abaixo transcritos por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024:

9.2 DATA CENTER				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PERÍODO (MÊS)
<b>E – DATA CENTER</b>				
<b>E1.1 HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO</b>				
14.049.00038.00	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO B - GERENCIADA	SERVIDOR/MÊS	3	12
<b>E1.2 PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS</b>				
14.046.00007.00	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - POSTGRESQL - PERFIL B - Base de dados acima de 10GB até 100GB	PLATAFORMA / MÊS	1	12
<b>E4.1 ARMAZENAMENTO DE DADOS</b>				
14.024.00006.00	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - NAS	GB / MÊS	1.200	12
14.024.00005.00	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - SAN	GB / MÊS	220	12
<b>E4.13 - DASHBOARDS</b>				
14.067.00001.00	MONITORAMENTO DE SISTEMA	SISTEMA/MÊS	1	12

9.3 PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ÓRGÃO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PERÍODO (MÊS)
<b>H - PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ÓRGÃO</b>				
15.069.00001.00	ASSINATURA ETL 1 - ATÉ 6H DE PROCESSAMENTO	ASSINATURA / MÊS	1	12

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS**

**3.1.** As Partes acordam que o valor deste termo aditivo passa a ser de R\$ 1.070.073,13 (um milhão setenta mil e setenta e três reais e treze centavos), conforme abaixo:

## 9.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
<b>A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>						<b>R\$ 216.938,05</b>
10.050.00001.00	ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	HORA / HOMEM	R\$ 217,70	996,50	12	R\$ 216.938,05

## 9.2 DATA CENTER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
<b>E - DATA CENTER</b>						<b>R\$ 733.413,00</b>
<b>E1.1 HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO</b>						<b>R\$ 112.676,04</b>
14.049.00038.00	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO B - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	R\$ 3.129,89	3	12	R\$ 112.676,04
<b>E1.2 PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS</b>						<b>R\$ 476.257,92</b>
14.046.00007.00	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - POSTGRESQL - PERFIL B - Base de dados acima de 10GB até 100GB	PLATAFORMA / MÊS	R\$ 39.688,16	1	12	R\$ 476.257,92
<b>E4.1 ARMAZENAMENTO DE DADOS</b>						<b>R\$ 127.459,20</b>
14.024.00006.00	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - NAS	GB / MÊS	R\$ 7,48	1.200	12	R\$ 107.712,00
14.024.00005.00	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - SAN	GB / MÊS	R\$ 7,48	220	12	R\$ 19.747,20
<b>E4.13 - DASHBOARDS</b>						<b>R\$ 17.019,84</b>
14.067.00001.00	MONITORAMENTO DE SISTEMA	SISTEMA/MÊS	R\$ 1.418,32	1	12	R\$ 17.019,84

## 9.3 PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ÓRGÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERÍODO (MÊS)	TOTAL (R\$)
<b>H - PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ÓRGÃO</b>						<b>R\$ 119.722,08</b>
15.069.00001.00	ASSINATURA ETL 1 - ATÉ 6H DE PROCESSAMENTO	ASSINATURA / MÊS	R\$ 9.976,84	1	12	R\$ 119.722,08

- 3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.
- 3.3. Para fazer jus às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a **Nota de Empenho nº 110.412/2024**, no valor de **R\$ 356.691,04 (trezentos e cinquenta e seis mil seiscientos e noventa e um reais e quatro centavos)**, para custear as despesas com este aditamento, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1. Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o art. 150 do Decreto Municipal 62.100/22, sem prejuízo da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 174 da Lei Federal 14.133/21, e nos sistemas eletrônicos oficiais, nos termos disciplinados nos Decretos nº 46.195, de 10 de agosto de 2005, e nº 58.169 de 28 de março de 2018, bem como no artigo 10 do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, e na Lei nº 16.051, de 6 de agosto de 2014.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 17/SEGES/2023 e de seus aditivos posteriores que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, assinado e datado eletronicamente.



**Carlos Alberto Comar**  
Gerente  
Em 30/08/2024, às 14:15.



**Elias Fares Hadi**  
Diretor(a)  
Em 30/08/2024, às 14:28.



**Johann Nogueira Dantas**  
Diretor-Presidente  
Em 30/08/2024, às 16:48.



**Raquel Nascimento Santos**  
Assessor(a) III  
Em 30/08/2024, às 17:35.



**Marcela Cristina Arruda Nunes**  
Secretária Municipal de Gestão  
Em 30/08/2024, às 18:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109628744** e o código CRC **1F4960C1**.